

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**PORTARIA Nº 106/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.  
“DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº  
105/2025”.**

PORTARIA Nº 106/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria de Nº 105/2025”.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;  
CONSIDERANDO, a necessidade de cancelar a concessão de diária anteriormente autorizada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a PORTARIA Nº 105/2025 DE 15 DE AGOSTO DE 2025, que concedeu diária a MARIA DAS VITORIAS BEZERRA DANTAS Para Participação do I Encontro das Procuradorias da Mulher no Legislativo Potiguar.

Art. 2º - Este ato se faz necessário por motivos de força maior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

---

Rênia da Costa Dantas  
Chefe Geral de Tesouraria

**Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS**  
**Código Identificador: 08323247**

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/08/2025.  
EDIÇÃO 2220. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>